



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14134 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT09 - Trabalho e Educação

O PROGRAMA QUALIFICA MAIS ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL: PARCERIAS NA OFERTA DO 5º ITINERÁRIO FORMATIVO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Neila Pedrotti Drabach - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O PROGRAMA QUALIFICA MAIS ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL: PARCERIAS NA OFERTA DO 5º ITINERÁRIO FORMATIVO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Resumo: A pesquisa em andamento tem como objetivo analisar a implementação e desenvolvimento da linha de fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional, promovida pelo governo federal, no âmbito da rede estadual do Rio Grande do Sul, buscando apreender as implicações desta parceria com instituições públicas e privadas na forma e conteúdo da oferta do quinto itinerário formativo, previsto na organização Curricular do Novo Ensino Médio. A investigação se realiza por meio das abordagens qualitativa e quantitativa, com vistas a compreender o processo de implementação e desenvolvimento da linha de fomento Qualifica Mais Itinerário FTP. No intuito de apreender as formas de materialização dessa iniciativa do governo federal, serão realizados estudos de caso em, pelo menos, duas instituições ofertantes de cursos por meio desta linha de fomento – uma pública federal e outra privada, pertencente ao Sistema S, juntamente com as escolas estaduais atendidas, no âmbito do estado do Rio Grande do Sul. Na etapa de pactuação dos cursos, observou-se a baixa adesão das instituições ofertantes, sobretudo do Sistema S, o que pode ser atribuído ao baixo valor da hora/aula repassado pelo Programa.

Palavras-chave: Novo Ensino Médio, Itinerários Formativos, Parcerias Público-Público e Público-Privada

A pesquisa tem como objeto de análise a implementação e o desenvolvimento da linha de fomento Qualifica Mais Itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP), promovida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), tendo como foco a análise das implicações desta parceria com instituições públicas e privadas na forma e conteúdo da oferta do quinto itinerário formativo, previsto na organização Curricular do Novo Ensino Médio no âmbito da rede estadual do Rio Grande do Sul. O Qualifica Mais é identificado pelo Ministério da Educação como uma das ações da agenda do Programa Novos Caminhos, criado em 2019, o qual atua no fomento à formação profissional a partir da oferta de vagas gratuitas em cursos de qualificação profissional ou cursos técnicos.

O Qualifica Mais Itinerário FTP foi lançado pela Setec em março de 2022, a partir de envio do Ofício-Circular às instituições que poderão atuar como parceiros demandantes e/ou ofertantes desta ação. Essa linha de fomento é destinada para a oferta de matrículas gratuitas em cursos de qualificação profissional e em cursos técnicos que componham itinerários da Formação Técnica e Profissional, destinado a estudantes de ensino médio de escolas públicas e operacionalizada por meio da Bolsa-Formação – estratégia de execução orçamentária prevista na Lei 12.513/2011, que deu origem ao Pronatec.

Conforme o Guia de Orientações para Adesão à Linha de Fomento ao Itinerário da FTP, podem atuar como parceiros ofertantes de cursos voltados ao Quinto Itinerário Formativo as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT); instituições públicas das redes estaduais, distrital e municipais; instituições de Ensino Superior (IES) públicas federais, estaduais, distritais e municipais; instituições dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem (SNAs) e; autarquias públicas e fundações públicas, inclusive as públicas de direito privado, precipuamente dedicadas à educação profissional e tecnológica. Como parceiros demandantes estão situados as Redes públicas estaduais, distrital e municipais ofertantes do Ensino Médio (SETEC, 2022). Para que se tornem ofertantes e demandantes da linha de fomento Qualifica Mais Itinerário da FTP, as instituições listadas deveriam firmar Termo de Adesão com o MEC, sendo que os cursos deverão ser desenvolvidos no ciclo 2023-2025.

As bases jurídicas para o desenvolvimento de parcerias, incluindo parceria público-privada, no desenvolvimento de parte da formação do Ensino Médio, que se constitui em etapa formativa obrigatória da educação básica e direito dos jovens nessa faixa etária, são estabelecidas pela própria Lei da Reforma do Ensino Médio. Em termos gerais, a partir desta reforma, o ensino médio brasileiro passa a ser organizado a partir de duas bases formativas: uma comum, direcionada à formação de qualquer estudante em curso nesta etapa formativa, destinada ao cumprimento das áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual não deverá ultrapassar 1.800h, e uma parte de escolha do estudante, conforme as possibilidades ofertadas pelos sistemas de ensino, que pode ser composta por um dos cinco itinerários formativos: I - Linguagens e suas Tecnologias, II - Matemática e suas Tecnologias, III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias, IV - Ciências

Humanas e sociais aplicadas, V - Formação técnica e profissional, ou ainda, pelo itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos.

As mudanças na organização do ensino médio provocaram alterações também nos marcos normativos da formação de professores e da educação profissional técnica de nível médio. Em relação à formação docente, as novas Diretrizes aprovadas em 2019, por meio da Resolução CNE/CP n.º 02/2019, institui a Base Nacional Curricular Formação que atrela a formação docente ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas ao desenvolvimento da BNCC na educação básica, reduzindo os espaços de formação crítica e humanista necessários à compreensão da educação e da escola (BAZZO; SCHEIBE, 2020).

Em relação à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as novas DCNs aprovadas pela Resolução CNE/CP n.º 01/2021 representam um retrocesso diante das conquistas e avanços nesse campo que vinham ocorrendo a partir do Decreto n.º 5.154/2004, o qual retomou as bases jurídicas para a integração entre a educação básica e educação profissional técnica de nível médio a partir de um currículo que integra a formação humanística e técnica. Esse novo marco normativo, apesar de manter a integração entre as etapas da educação básica e a formação profissional, contempla uma grande ênfase nas saídas intermediárias, no aproveitamento de estudos e experiências profissionais como forma de validar carga horária do currículo do curso no qual o estudante está vinculado, o que atribui um caráter fragmentado e aligeirado à formação profissional, tendo como foco as demandas imediatas do mercado de trabalho.

O avanço da lógica do mercado no desenvolvimento da formação profissional segue tendência capitalista mundial de desconstruir a forma escolar, sob a alegação de que as competências profissionais se desenvolvem melhor no contato direto com o sistema produtivo. Na França, por exemplo, o modelo escolar de formação profissional construído a partir do pós Segunda Guerra Mundial, como uma conquista do Estado de Bem-Estar Social, tem seu espaço cada vez mais ameaçado a partir do avanço da “formação por aprendizagem”, que se realiza em alternância entre centros de formação de aprendizes (CAF) e o espaço das empresas, destinando-se à formação desde os níveis básicos, até à obtenção de diplomas de nível técnico ou superior, conforme relata Tanguy (2016). Nesse sentido, a “adoção de uma via de formação de trabalhadores qualificados e de cidadãos instruídos de seus direitos no quadro de um sistema educativo unificado” vai sendo substituída pela aprendizagem na empresa, a qual oferece uma formação centrada nas competências e valores requeridos pelo sistema produtivo (TANGUY, 2016, p. 87, tradução nossa).

Nesse contexto, justifica-se a importância do acompanhamento e análise crítica do desenvolvimento de parcerias na oferta do Quinto Itinerário Formativo do Ensino Médio – o Itinerário da Formação Técnica e Profissional – promovidas a partir da linha de fomento Qualifica Mais Itinerário da FTP. Interessa-nos apreender de que forma as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de parte da formação do ensino médio impactam na

garantia do direito à educação, no sentido do acesso ao conhecimento e condições de aprendizagem, e atuam no processo de privatização da educação pública, tanto em relação aos recursos públicos quanto à concepção formativa.

A fim de atingir os objetivos da pesquisa, a investigação se realizada por meio das abordagens qualitativa e quantitativa, com vistas a compreender o processo de implementação e desenvolvimento da linha de fomento Qualifica Mais Itinerário FTP. No intuito de apreender as formas de materialização dessa iniciativa do governo federal, serão realizados estudos de caso em, pelo menos, duas instituições ofertantes de cursos por meio desta linha de fomento – uma pública federal e outra privada, pertencente ao Sistema S, juntamente com as escolas estaduais atendidas, no âmbito do estado do Rio Grande do Sul.

Até o momento, foi possível mapear as instituições que aderiram ao Programa como ofertantes no Estado do Rio Grande do Sul, sendo elas dois Institutos Federais e duas instituições do Sistema S. Pode-se atribuir a baixa adesão das Instituições privadas, especialmente do Sistema S, aos locais de demanda dos cursos (municípios pequenos) e o valor repassado pelo Programa, 10 reais a hora-aula-estudante, mesmo valor praticado pelo Pronatec desde 2011, não tendo sofrido atualização. Observou-se também que, num primeiro momento, apenas cursos técnicos foram pactuados, demonstrando uma preocupação com a unidade formativa do 5º Itinerário Formativo do Ensino Médio na rede estadual do RS.

Referências

BAZZO, V.; SCHEIBE, L. (2020). De volta para o futuro: retrocessos na atual política de formação docente. **Retratos Da Escola**, Vol 13, n.º 27, 2020, p. 669–684.

SETEC, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC. **Guia de Orientações para Adesão à Linha de Fomento do Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração**. Brasília, 11 mar. 2022.

TANGUY, Lucie. **Enseigner l'esprit d'entreprise à l'école**. Paris : La Dispute, 2016.